



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Largo São Vicente de Paulo, na cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.058.662/0001-24 neste ato representado pela Senhora **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador do CPF nº. 005.035.579-19 e RG. nº. 5.682.551-7 SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2013**, entre eles celebrado em data de 20/02/13, referente ao Pregão: 34/2012 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município para o exercício de 2014, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **12/2012**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 600.700,44 (seiscentos mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Conforme itens e valores mensais constantes no Anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços constantes no item 15 (Serviços de limpeza e conservação da unidade de básica de saúde de Santa Luzia) ficam transferidos para serem executados no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Arnaldo Busato nº. 2215 – Bairro Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de fevereiro de 2015

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI – ME
Contratado(a)

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2013

ANEXO I

Lote	Item	Unid	Local dos Serviços	R\$ Mensal
1	1	Meses	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA.	2.002,92
1	2	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS.	2.002,92
1	3	Meses	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIOS DE SOL.	4.005,84
1	4	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.	4.005,84
1	5	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO.	2.002,92
1	6	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.	2.002,92
1	7	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO.	2.002,92
1	8	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA.	6.008,75
1	9	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS.	4.005,84
1	10	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CAMU (BIBLIOTECA PÚBLICA MANOEL GOMES FILHO).	2.002,92
1	11	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDA.	2.002,92
1	12	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.	2.400,58
1	13	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA.	2.400,58
1	14	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO.	2.400,58
1	15	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA LUZIA. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RUA ARNALDO BUSATTO Nº. 2215 - BAIRRO IGUAÇU.	2.400,58
1	16	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CRISTÓVÃO.	2.400,58
1	17	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	4.005,84
1	18	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS.	2.002,92
			TOTAL MENSAL	50.058,37

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN
GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME
Contratado(a)